



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

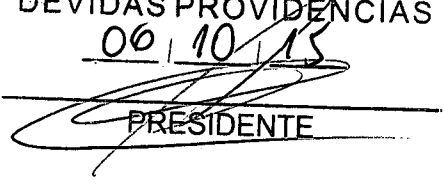
INDICAÇÃO Nº 523/2015

A SECRETÁRIA P/AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

06/10/15

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:


PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de reduzir o valor da taxa de licença e localização, que vem sendo cobrada aos profissionais prestadores de serviços em nosso município.

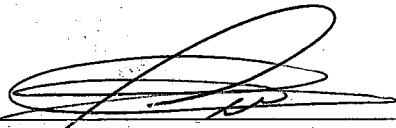
Como exemplo, citamos o caso de um cabeleireiro com um modestíssimo salão situado em um bairro de nosso município experimenta com o pagamento de aproximadamente R\$ 900,00 (novecentos reais), anual.

É cediço que o valor cobrado pelo corte de um cabelo é de aproximadamente R\$ 15,00 (quinze reais), sendo necessário, pelo menos 60 (sessenta cortes).

Some-se a este gasto, os valores pagos pelo consumo de água, energia elétrica, aluguel, entre outros, vem dificultando sobremaneira a sobrevivência desses profissionais.

Certo de poder contar com a habitual atenção de Vossa Excelência o Senhor Prefeito, aguardo providências.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 15 de setembro de 2015.**


CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

(Vereador Dr. Calé)